



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Célia Regina Zacarias Teixeira Cavalcanti**, uma progressão horizontal por elevação de nível – Pós-graduação – ficando enquadrada em GM1-01C, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamentos no que dispõem nos Art. 15 e parágrafo único da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 23.05.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Julho de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

